UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 61-2022 SEAD-UAB

Processo Seletivo para Tutor(a) Distância para o Curso de Especialização em Gestão Social e Políticas Públicas do Patrimônio Cultural na Modalidade a Distância da UFBA

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD, da Universidade Federal da Bahia | UFBA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Tutor(a) a Distância para o curso de Especialização em Gestão Social e Políticas Públicas do Patrimônio Cultural, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

I. Constituição Federal, art. 37;

II. Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, *alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017*;

III. Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. *Do Objeto*

1.1.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Tutor(a) a Distância no curso de Especialização em Gestão Social e Políticas Públicas do Patrimônio Cultural da UAB / UFBA na modalidade a distância.

1.2. Da(s) Vaga(s) e Cadastro de Reserva

1.2.1. Serão ofertada 06 vaga(s) e haverá a constituição do cadastro de reserva com os demais candidatos classificados.

1.2.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas oferecidas constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final.

1.3. *Dos Requisitos Necessários*

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
b) ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho da função;
d) ter experiência na utilização dos recursos e atividades do *Moodle*;
e) ter Graduação em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia, Serviço Social, História, Comunicação Social, Museologia, Pedagogia, Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia);
f) Residir em Salvador e região metropolitana.

1.4. Da Titulação e Experiência Exigidas

a) formação de nível superior;
b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

1.5. *Da Carga Horária*

1.5.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

1.5.2. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

1.6. Da Bolsa

1.6.1. O valor da bolsa é R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

1.6.2. A bolsa prevista neste Edital **pode ser acumulada, exclusivamente,** com outra bolsa:

a) da CAPES para estudante de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado); ou
b) do CNPq para estudante de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).

2. Das Atribuições

2.1. São atribuições do(a) Tutor(a) a Distância:

a) mediar o processo de aprendizagem dos(as) estudantes ao longo do curso;
b) participar de reuniões presenciais/ou virtuais com a Coordenação do Curso, quando solicitado(a);
c) participar de reuniões com o(a) Professor(a) de cada componente curricular ou módulo, sempre que solicitado(a);
d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
e) orientar os(as) estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
f) acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
g) acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e *on-line* no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
h) encorajar e auxiliar os(as) estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
i) atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
j) orientar os(as) estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
k) comunicar-se com os(as) estudantes que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
l) respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) estudantes e colegas de equipe;
m) realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
n) apresentar um relatório de atividades mensalmente à Coordenação do Curso com o registro da participação do(a) estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os(as) estudantes apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
o) orientar, acompanhar e avaliar os(as) estudantes sob sua responsabilidade;

p) responder questionamentos e/ou dúvidas do(a) cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;

q) acessar o AVA e todas as atividades em andamento, diariamente, e dar retorno das solicitações aos(às) estudantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

r) seguir orientações dos(as) professores(as) dos componentes curriculares e da Coordenação do Curso;

s) ir aos Polos de apoio para realizar atividades presenciais com os(as) estudantes, conforme cronograma do curso;

t) realizar sessões de bate-papo *on-line* com os(as) estudantes, sempre que necessário;

u) interagir com os Tutores(as) Presenciais e Professores(as) com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos(às) estudantes, durante as atividades do curso;

v) participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, oficinas, reuniões com os(as) Professores(as) Formadores(as) e a Coordenação do Curso;

w) mediar encontros síncronos realizados pelos(as) Professores(as) Formadores(as) de acordo com a escala organizada pela Coordenação do curso;

x) acompanhar o processo avaliativo, corrigir e lançar notas das atividades no AVA *Moodle*.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período estabelecido no cronograma – Anexo 1, com o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste Edital ou diretamente através deste link: https://form.jotform.com/seadufba/61-2022-sead-uab. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;

b) link para o currículo *Lattes* atualizado;

c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior

titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;

d) carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão *.pdf – até 500kb;

e) o anexo 2, Barema da Análise Curricular preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb;

f) comprovante de residência em seu nome, na extensão *.pdf – até 1000kb.

3.2. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no **www.sead.ufba.br**, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. Do Processo Seletivo e Classificação dos(as) Candidatos(as)

4.1. O Processo Seletivo é composto das seguintes etapas: 1ª – Análise Curricular, 2ª – Carta de Apresentação e Intenções, todas eliminatórias e classificatórias.

4.1.1. Da Análise Curricular

4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 2.

4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

4.1.4. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos.

4.1.5. Documentos enviados com experiência anterior a cinco anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.1.6. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

4.2. Da Carta de Apresentação e Intenções

4.2.1. A Carta de Apresentação e Intenções deve consistir de um texto pessoal que identifique o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar nele.

4.2.2. O (a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte – *Identificação Pessoal* – com seus dados.

4.2.3. O(a) candidato(a) deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no anexo 3.

4.2.4. Na elaboração da Carta de Apresentação e Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5. A *Carta de Apresentação e Intenções* será analisada conforme Barema, anexo 3.

4.2.6. Caberá a cada membro da Comissão de Seleção, isoladamente, atribuir nota, com base no Barema, anexo 3. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros, considerando-se duas casas decimais.

4.2.7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média aritmética das notas atribuídas pelos três membros, obtiver resultado inferior a 20 (vinte) pontos.

4.3. O(A) candidato(a) que não comparecer ou não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital será eliminado(a) do processo seletivo.

4.4. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

RFC = (Resultado da 1ª Etapa) + (Resultado da 2ª Etapa) / 2

4.4.1. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as) em ordem decrescente do RFC, conforme a quantidade necessária de candidatos(as).

4.4.2. No caso de empate no resultado final entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;

b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

c) candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados(as), considerando- se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, anexo 1, enviando o Formulário de Recurso, disponível em **https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos** para o e-mail do curso **selecaoegspp@gmail.com** com o assunto "Recurso Seleção de Tutor(a) Presencial Edital SEAD/UAB 61/2022" no prazo de 24 horas do resultado.

5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

6.3. O pagamento das bolsas aos(às) Tutores(as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a)

candidato(a) da sequência de classificação.

6.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste

6.6. O(A) Tutor(a) poderá ser desligado(a) a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, conforme regimento interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Salvador, 05 de Dezembro de 2022

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância

Anexo 1

Cronograma

Data	Atividade
05/12/2022	Publicação do Edital
05/12/2022 a 05/01/2023	Período de inscrições
10/01/2023	Divulgação da homologação das inscrições
11/01/2023	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição via e-mail: **selecaoegspp@gmail.com**
13/01/2023	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo 1ª e 2ª Etapas
16/01/2023	Interposição de recurso sobre o resultado das 1ª e 2ª Etapas via e-mail: **selecaoegspp@gmail.com**
19/01/2023	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo Resultado final da seleção

Anexo 2

Barema da Análise Curricular

Item	Qtde Máxima por Atividade	Valor Unitário	Pontu ação Unitá ria	Qtde de Atividades	Valor Atingido
Graduação em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia, Serviço Social, História, Comunicação Social, Museologia, Pedagogia, Ciências Sociais(Antropologia, Ciência Política e Sociologia) (concluído)	1	10	5		
Especialização em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia, Serviço Social, História, Comunicação Social, Museologia, Pedagogia, Ciências Sociais(Antropologia, Ciência Política e Sociologia) (concluído)	2	5	10		
Mestrado em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia, Serviço Social, História, Comunicação Social, Museologia, Pedagogia, Ciências Sociais(Antropologia, Ciência Política e Sociologia) ou áreas afins (concluído)	1	5	10		
Doutorado em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia, Serviço Social, História, Comunicação Social, Museologia, Pedagogia, Ciências Sociais(Antropologia, Ciência Política e Sociologia)	1	10	15		
Experiência profissional em docência no ensino superior (a partir de 1 semestre)	4	5	20		
Experiência profissional com ensino ou tutoria EaD (a partir de 1 semestre)	6	5	30		
Experiência profissional comprovada no ensino (educação básica acima de 1 ano)	2	5	10		
Total			**100**		

Anexo 3

Barema da Carta de Apresentação e Intenções

Item	Critério	Peso
01	Conhecimento na área do curso	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ Tutoria na EaD	0 a 20
Total		**100**